



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.605/2025.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Palmeira, a “Semana da Inclusão e Diversidade” e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Irmão Fabiano.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.605/2025**, que institui, no âmbito do Município de Palmeira, a “Semana da Inclusão e Diversidade” e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 294/2025, a matéria proposta também é de competência do Poder Legislativo e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.605/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

